

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19/01/2021  
ATA N.º 02/2021**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 01/2021 de 5 de janeiro de 2021 (Ata da Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.</i> -----
1	Covid – 19 / Implementação de Medidas ao nível da Organização do Trabalho nos Serviços Municipais / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Covid – 19 / Funerais / Ratificação	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido a 15/01/2021 pela Senhora Presidente da Câmara relativo à realização de funerais, bem como todos os procedimentos efetuados no âmbito do referido despacho, concordando com os fundamentos nele constante.-----
3	Covid – 19 / Feiras e Mercados / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Descabimentação de verbas referentes a subsídios atribuídos / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/12/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a descabimentação das seguintes verbas: 1) - 1.174,86 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 18/12/2018, no âmbito do Protocolo de Colaboração / CIAX - Centro de Interpretação de Arte Xávega celebrado entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Tocha e a Associação de Moradores da Praia da Tocha; - 3.762,15 €, no âmbito da denúncia ao Protocolo celebrado, em 20/07/2006 entre o Município de Cantanhede e o Centro Social e Comunitário da Varziela e cuja minuta foi aprovada em Reunião de Câmara de 11/07/2006; - 80,31 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 02/10/2018, à Associação de Moradores da Caniceira, no âmbito da beneficiação da sede daquela Associação; - 2.370,08 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 02/10/2018, à Fábrica da Igreja de São Tomé, de Vilamar, no âmbito da pintura à Igreja Paroquial de Vilamar. 2) - 1.118,34 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 06/02/2018 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 26/02/2018, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado em 14/03/2018 entre o Município de Cantanhede e a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça; - 2.091,00 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 15/12/2020 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28/12/2020, à Freguesia de Febres, no âmbito da Requalificação da Lagoa dos Coadiçais; - 1.524,97 €, respeitante ao

		<p>subsídio atribuído na reunião de 15/12/2020 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28/12/2020, à Freguesia de Febres, no âmbito da Construção de Sanitários no cemitério de Febres; - 30,46 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 07/02/2017, retificado em reunião de 20/06/2017 e diferido em reunião de 17/09/2019 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 23/02/2017, retificado em sessão de 30/06/2017 e diferido em sessão de 27/09/2019, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, no âmbito da construção do Polivalente da Camarneira; - 18,43 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 17/09/2019 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 27/09/2019, à Freguesia de Ançã, no âmbito das reparações à Piscina de Ançã; - 1.372,38 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 06/02/2018 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 26/02/2018, à Freguesia de São Caetano, no âmbito das obras na Fonte das Amieiras; - 2.970,50€, respeitante ao subsídio atribuído à União das Freguesias de Portunhos e Outil e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 23/02/2017, no âmbito das obras ao Monumento aos ExCombatentes da Grande Guerra; - 673,52 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 15/12/2020, à União das Freguesias de Portunhos e Outil e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28/12/2020, no âmbito da construção do Parque Infantil e Circuito de Manutenção; - 2.826,70 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 16/06/2020 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 29/06/2020, à Freguesia de Tocha, no âmbito da limpeza da Praia da Tocha; - 39,92 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 16/06/2020 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 29/06/2020, à Freguesia de Tocha, no âmbito da aquisição de equipamentos;- 600,00 €, respeitante ao subsídio atribuído na reunião de 21/04/2020 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 29/06/2020, à Freguesia de Cadima, no âmbito da aquisição de terreno na Taboeira para abrigo de passageiros. 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal o ponto 2 da presente deliberação, respeitante às descabimentações das verbas referentes a subsídios atribuídos às Freguesias/União das Freguesias, de acordo com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----</p>
5	Venda de sucata localizada nos Estaleiros Municipais / Fixação de Preço por Tonelada	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou autorizar a venda, à empresa Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens, Ld.ª, da sucata depositada nos Estaleiros Municipais da seguinte forma: 200,00€/tonelada para sucata de ferro, 650,00€/tonelada para o alumínio, 875,00€/tonelada para o inox, incluindo a carga nos Estaleiros Municipais, sendo o regime de IVA a autoliquidação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

6	Venda de Resíduos Florestais e de Silvicultura do Domínio Público e Privado Municipal	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou autorizar a venda de resíduos florestais e de silvicultura do domínio público e privado municipal, à Woodser – Indústria de Madeira, Ld.ª, designadamente, Rolaria Pinho (2.10 ou 2.45 mts) (sem transporte) - 45,00 €/Ton; Rolaria Eucalipto (2.20 a 2.30 mts) (sem transporte) – 30,00 €/Ton; Ramas/resíduos (sem transporte) – 13,50€/Ton; Pontas (sem transporte) – 30,00 €/Ton; Cepos (sem transporte) – 7,50 €/Ton; Resíduos madeira do Estaleiro Municipal – (carga e transporte por conta da empresa) – 10,00 €/Ton, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Doação de “Pórtico da Bairrada – Rolha Gigante” – Instalada na Freguesia de Cordinhã – Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou aceitar e agradecer à Associação Rota da Bairrada a doação referente a um equipamento urbano, denominado “Pórtico da Bairrada - Rolha Gigante”, instalado em novembro de 2012 na Freguesia de Cordinhã, Concelho de Cantanhede, e que em muito irá enriquecer o Património do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Recrutamento de 4 Assistentes Operacionais, Área Auxiliar de Serviços Gerais, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 4 assistentes operacionais, na área de auxiliar de Serviços Gerais, para a Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Eleição para a Assembleia da República / Transferências de Verbas da SG-MAI para as Autarquias Locais – Despesas com o Processo Eleitoral	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direção-Geral da Administração Interna, no montante de 1.480,32 € (mil quatrocentos e oitenta euros e trinta e dois cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente ao ato eleitoral realizado no dia 06/10/2019 – Eleição para a Assembleia da República, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

10	Utilização do Saldo de Gerência no Cálculo dos Fundos Disponíveis para o Ano de 2021	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2020, permitindo a utilização do saldo de gerência anterior, no valor de 1.878.321,72 € para o cálculo dos fundos disponíveis, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
11	Declaração de Compromissos Plurianuais Existentes a 31/12/2020	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2020	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2020	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Adjudicação do Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB1 / CE), Por empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Canas – Engenharia e Construção, S.A., a “Construção/Beneficiação/Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB / CE), por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres”, nos termos da proposta apresentada, no montante de 953.843,95 € (novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos) + IVA, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Cedência de Terreno Municipal no Zambujal / Freguesia de Cadima / Diogo Abreu Dias Fatia / Retificação da Deliberação da Ata de 19/09/2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Jurídica, deliberou retificar as suas deliberações de 19/09/2017 e de 02/10/2018 no sentido de vender ao Sr. Diogo Abreu Dias Fatia uma parcela de terreno com a área de 115m2, sita no lugar de Zambujal, Freguesia de Cadima, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 4304, da Freguesia de Cadima, para anexar ao artigo matricial urbano 4307, da Freguesia de Cadima, de sua propriedade, pelo valor de 1150,00€, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

16	Aquisição de Terreno para Ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / José Marques Gomes Freire e Esposa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Jurídica e Divisão Financeira, deliberou adquirir ao senhor José Marques Gomes Freire e esposa Olívia da Encarnação Vinagreiro Freire, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1291m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo 10798, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12140, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 6.455,00€ (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Aquisição de Terreno para Ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Edite Duarte dos Santos Oliveira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Jurídica e Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Edite Duarte dos Santos Oliveira, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 816m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo 10799, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 10106, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 4.080,00€ (quatro mil oitenta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Aquisição de Terreno para Ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Pedro Miguel da Encarnação Fernando	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Jurídica e Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Pedro Miguel da Encarnação Fernando, dois prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: - Prédio com a área de 1798m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo 10791, proveniente do artigo rústico 8316, da freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor de 8.999,00€ (oito mil novecentos e noventa e nove euros); - Prédio com a área de 1173m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo 10794, proveniente do artigo rústico 8319, da freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor de 5.865,00€ (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco euros). Os dois prédios perfazem um valor total de 14.855,00 € (catorze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19	Aquisição de Terreno para Ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / José Cacho Rocha da Silva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Jurídica e Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor José Cacho Rocha da Silva, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 3845m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo 10773, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1784, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 19.225,00€ (dezanove mil duzentos e vinte cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Aquisição de Terreno para Ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Maria Odete da Silva Verga e Maria do Carmo Mendes da Silva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Jurídica e Divisão Financeira, deliberou: 1) Adquirir às Senhoras Maria do Carmo Mendes da Silva e Maria Odete da Silva Verga, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1965 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo 10769, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11096, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 9.825,00€ (nove mil oitocentos e vinte e cinco euros), acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte, no valor de 589,50€ (quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), perfazendo um valor global de 10.414,50 € (dez mil quatrocentos e catorze euros e cinquenta cêntimos); 2) Pagar à senhora Maria Odete da Silva Verga, proprietária da raiz, o valor global de 9.373,00€ (nove mil trezentos e setenta e três euros) e à senhora Maria do Carmo Mendes da Silva, proprietária do usufruto, o valor global de 1.041,50 € (mil e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Divisão Jurídica. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	2.ª Alteração (Parcial) à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal / Discussão Pública	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou mandar submeter à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, a proposta da "2ª Alteração (parcial) à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede", de acordo com o disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) e nos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

## Departamento Administrativo e Financeiro

22	4.ª Alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede – Alterações no âmbito da Fase de Acompanhamento e de acordo com o parecer da CCDRC	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar o aditamento à deliberação de 2 de junho de 2020 relativo à decisão de não sujeição da alteração do plano ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, conforme fundamentação anexa à referida informação e de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Regime Jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e do n.º 1 do artigo 4.º deste mesmo diploma, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 120º do RJIGT, e a publicar em Diário da República; 2) Aprovar a prorrogação de prazo para a elaboração da 4ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, por mais 6 meses, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 6 e 7 do artigo 76º do RJIGT, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2021; 3) Aprovar a proposta agora apresentada, relativa à 4ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, devidamente corrigida de acordo com o parecer da CCDRC, com intuito de ser remetida, via Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), para Conferência Procedimental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Processo de Loteamento n.º 42/2020 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 9/2003 / Rua Quinta da Boavista (Chão do Conde) na Cidade de Cantanhede / Manuel Cidalino da Cruz Madaleno	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2003, sito na Rua Quinta da Boavista (Chão do Conde), na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Constituição de Compropriedade / Prédio sito em Quinta do Marco – União das Freguesias de Covões e Camarneira / Anita Carmo Ferreira Oliveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a constituição de compropriedade, requerida pela Sr.ª Anita Carmo Ferreira Oliveira, referente aos prédios localizados na Quinta do Marco, União das Freguesias de Covões e Camarneira, Concelho de Cantanhede inscritos na matriz predial rústica, daquela Freguesia, sob o artigo 1263, proveniente do artigo n.º 1261, rústico, da Freguesia de Covões (extinta), e sob o artigo 1264, proveniente do artigo n.º 1262, rústico, da Freguesia de Covões (extinta), descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 3225/19960322, da freguesia de Covões, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

25	processo n.º 83/2019 / Obras de Urbanização / Rua José Augusto Pereira / Freguesia de Febres / Manuel Esteves Branco	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar as obras de urbanização, respeitantes ao processo de obras n.º 83/2019, em nome de Manuel Esteves Branco, sitas na Rua José Augusto Pereira, na vila e freguesia de Febres, com as seguintes condições: a) Prestação de caução para garantia da execução das infraestruturas viárias e rede pluvial previstas no valor de 3.874,00€; b) Pagamento à Inova, EM-SA do custo dos ramais de água e esgotos no valor estimado de 290,00€+IVA e 350,00€+IVA, respetivamente; c) O prazo de execução das infraestruturas indicadas é fixado em 12 meses; d) Pagamento das taxas nos termos do definido no RMTEU (art. 20º e 26º) – montante de 6219,93€. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Manutenção do Relvado Natural da Academia Municipal de Golfe / Atribuição de subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Desporto e pela Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 32.472,00 € (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois euros) ao Clube de Golfe de Cantanhede – C.G.C., destinado a participar nos custos de manutenção do relvado da Academia Municipal de Golfe, a pagar em prestações mensais, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Cabimentação da verba para o ano 2021 / Regulamento municipal de atribuição de subsídios a agregados familiares em situação de extrema carência económica do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, aprovar para o ano de 2021, a verba de 14.120,00 € correspondente aos apoios no âmbito da ação social e saúde e a verba de 36.876,75 € correspondente aos apoios no âmbito da habitação – obras de melhoria/adequação habitacional. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Donativo Rei & Rei Plásticos, Ld.ª - Géneros Alimentares e Produtos de Higiene Doados ao Banco de Recursos Colmeia / Resposta Social do Município de Cantanhede a Título de Donativo, no âmbito da Responsabilidade Social da Empresa e para atribuição às Famílias Vulneráveis do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou aceitar e agradecer as doações, da empresa Rei & Rei Plásticos, Ld.ª, constantes da lista anexa ao presente livro de atas, destinadas à resposta social Colmeia, Banco de Recursos do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

29	Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade / 4.º Trimestre 2020 / Atribuição de Subsídios	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Deferir as 37 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 4.º trimestre 2020, pelos seguintes requerentes: Virgínia Maria Gaspar Ferrão; Nuno Manuel de Jesus Silva Capelo Soares; Ana Marta Batista Ramos; Cláudia Chícharo Pereira; Wilson Antunes Loureiro; Ângela Vanessa Sousa Santos; Diana Nobre Silva Marques; Tânia Sofia Taipina Reis; Soraia Alexandra Dreux Gomes; Nuno Miguel Figueira de Carvalho; Luís Carlos de Jesus Cristo; Luísa Esmeralda Gomes de Moraes; Patrícia Soares Silva; Vanessa Joana Lourenço Almeida; Ana Patrícia Antunes Catarino; Miriam Almeida Miranda; Ana Milene dos Santos Navalhas; Sabrina Micaela Sebastião Castilho; Patrícia Cristiana Pinto da Cruz Fernandes; Helena Maria Lourenço Carvalheiro; Vera Lúcia dos Santos Duarte; Cátia Elisabete Mendes Cravo de Almeida; Cláudia Marisa Carvalheiro Pinhal; António José de Oliveira Jorge; Luciana de Jesus; Beatriz Almeida Catarino; João Eduardo Rodrigues de Oliveira Saraiva; Jorge Miguel Ramos da Silva; Carlos Daniel Marques Catarino; Lara Sofia Toscano Ferreira Salgado; Rui Daniel Alegre de Sá João; Susana Marlene Rocha Santos; Maria Inês Leitão de Oliveira; Olga Marina Pereira Maia; Nelson Pedro Jesus Estevão; Maldini Correia João; Marco Paulo de Jesus Oliveira; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00 €, totalizando um valor global de 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório 4.º Trimestre de 2020 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 4.º trimestre de 2020, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
31	Nova Sede do Rancho Folclórico "Os Lavradores da Cordinhã" / Atribuição de Subsídio ao Rancho Folclórico de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 9.000,00 € (nove mil euros) ao Rancho Folclórico de Cordinhã, destinado a participar na aquisição e requalificação da nova sede daquela coletividade, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021	A Câmara tomou conhecimento.-----